

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

HIGH GHIA FUNDO DE INVESTIMENTO AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 56.052.009/0001-09

No montante de, inicialmente, até

R\$ 25.000.00,00

(vinte e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS COTAS: BRHAGHCTF005

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: HAGH11

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2024/017, EM 14 DE
NOVEMBRO DE 2024**

**CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: MANDATO "PAPEL"; SUBCLASSIFICAÇÃO "HÍBRIDO"; TIPO DE
GESTÃO "ATIVA"; SEGMENTO: "OUTROS"**

O **HIGH GHIA FUNDO DE INVESTIMENTO AGRO – FIAGRO – IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, da categoria imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 56.052.009/0001-09 ("Fundo"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Leblon, CEP 22.440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009 ("Administradora"), a **HIGH GESTÃO AGRO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, sala 1413, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 45.342.451/0001-45, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.698, de 25 de janeiro de 2024, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e pela **GHIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rondon Pacheco, nº 4.600, 8º andar, Tiberly, CEP 38.405-142, inscrita no CNPJ sob o nº 35.070.686/0001-71, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.295, de 07 de dezembro de 2020, na qualidade de cogestora do Fundo ("Cogestora"), e a Administradora, responsável pela coordenação e distribuição da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta para fins de estender o período de subscrição, a data do procedimento de alocação, e a data de liquidação da Oferta.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Anúncio de Início anteriormente divulgado.

A modificação da Oferta não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM, nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160.

Assim sendo, segue abaixo indicado nova versão do Cronograma Indicativo da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	14 de novembro de 2024
2	Registro da Oferta	14 de novembro de 2024
3	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto	14 de novembro de 2024
4	Início do Período de Subscrição	25 de novembro de 2024
5	Encerramento do Período de Subscrição	14 de fevereiro de 2025
6	Data de realização do Procedimento de Alocação	14 de fevereiro de 2025
7	Data de divulgação do Comunicado de Resultado do Procedimento de Alocação	14 de fevereiro de 2025
8	Data de Liquidação da Oferta	21 de fevereiro de 2025
9	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	14 de maio de 2025

⁽¹⁾ As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta. A modificação de Oferta, no decorrer do período de análise do registro, será analisada pela CVM e poderá configurar fato novo para fins do rito de análise. A modificação da Oferta, se realizada após a concessão do registro da Oferta, exceto se exclusivamente relacionada ao cronograma, deve ser submetida à aprovação prévia da CVM.

⁽²⁾ Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados nos mesmos meios utilizados para divulgação deste Comunicado ao Mercado, conforme abaixo indicados. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item "Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 69 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" na página 47 do Prospecto.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Cotistas do Fundo que já tiverem aderido à Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da comunicação (inclusive), ao Coordenador Líder, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta ("Período de Desistência"), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Cotista do Fundo em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de

manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Cotista do Fundo à Oferta.

Se o Cotista revogar sua aceitação e já tiver efetuado a integralização de Cotas, os valores efetivamente integralizados serão devolvidos, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website clicar em "Fundos de Investimento", em seguida "HAGH11" e por último "Documentos");

Gestora: <https://highagro.com.br/> (neste website clicar em "Fundos", em seguida "HAGH11" e por último "Oferta");

Coordenador Líder: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website clicar em "Fundos de Investimento", em seguida "HAGH11" e por último "Documentos");

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas em Análise", selecionar "2024" e clicar em "Entrar", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", em seguida clicar em "High Ghia FIAGRO – Imobiliário Responsabilidade Limitada", e, então, localizar o "Comunicado ao Mercado", "Prospecto Definitivo" ou a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "HIGH GHIA FIAGRO – Imobiliário Responsabilidade Limitada", e, então, localizar o "Comunicado ao Mercado", "Prospecto Definitivo" ou a opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar em "Consulta a informações de fundos", em seguida em "fundos de investimento registrados", buscar por e acessar "High Ghia FIAGRO – Imobiliário Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o "Prospecto Definitivo" ou "Anúncio de Início" ou "Comunicado ao Mercado" ou a opção desejada).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária de Cotas da 1ª Emissão das Cotas da Classe Única do HIGH GHIA FIAGRO – IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA*" ("Prospecto Definitivo").

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo ou a Oferta poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, conforme descrito no Prospecto Definitivo.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 30 de janeiro de 2025.



Coordenador Líder



Administradora



Gestora



Cogestora



Assessor Legal da Oferta

